



ATA FINAL PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – SEBRAE/GO E SEBRAE/MS
Seleção de Empresa Investidora de Venture Capital em Estágio Inicial

1. FINALIDADE

A presente ata tem por finalidade **registrar os atos de julgamento das propostas, a ampla publicidade conferida ao certame e o encaminhamento para homologação do resultado**, no âmbito da Chamada Pública nº 001/2026, realizada pela Comissão de Avaliação designada, com posterior divulgação dos resultados preliminar e final.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO

Conforme documentos constantes do processo:

- foi realizada análise das propostas pela Comissão de Avaliação;
 - foram elaboradas fichas de avaliação técnica individualizadas;
 - foi publicado o resultado preliminar em 25/05/2026;
 - após o prazo recursal, foi divulgado o resultado final em 29/05/2026, mantendo-se a classificação da proponente vencedora.
-

3. DA AMPLA PUBLICIDADE DO CERTAME

A Chamada Pública nº 001/2026 foi amplamente divulgada, em observância ao princípio da publicidade e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, por meio dos seguintes canais:

- **Site oficial do SEBRAE:** o edital e seus anexos foram disponibilizados integralmente no sítio eletrônico do SEBRAE (www.sebrae.com.br), permitindo acesso irrestrito a qualquer interessado, sem necessidade de registro ou identificação prévia;
- **Redes sociais:** a chamada pública foi divulgada nas redes sociais LinkedIn, ampliando o alcance da convocação e favorecendo a atração de potenciais interessados do ecossistema de inovação e venture capital;
- **Canal do Fornecedor:** o aviso da chamada pública foi publicado no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE, plataforma destinada à divulgação de processos de seleção e contratação, garantindo ampla visibilidade junto ao mercado fornecedor.

A ampla divulgação realizada demonstra que o certame observou plenamente o princípio da publicidade e da isonomia, tendo sido conferida a todos os potenciais interessados igual oportunidade de acesso às informações e de participação no processo seletivo.



4. METODOLOGIA ADOTADA

A Comissão procedeu à análise das propostas com base:

- nas fichas de avaliação técnica elaboradas, as quais contemplam os critérios de:
 - habilitação técnica (item 8.2);
 - classificação (item 9.1);
- bem como na análise dos documentos de habilitação jurídica e fiscal apresentados, nos termos do item 8.1 do edital, a fim de verificar a regularidade documental e o cumprimento dos requisitos formais exigidos.

5. BOSSA NOVA INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S.A.

5.1 Habilitação Técnica

Verificou-se que a proponente **atendeu integralmente aos requisitos de habilitação técnica**, nas quais todos os critérios foram considerados atendidos.

5.2 Classificação Técnica

No que se refere à avaliação classificatória, a proponente obteve **nota final de 88 (oitenta e oito) pontos**, evidenciando elevado grau de aderência aos critérios estabelecidos no edital, conforme avaliação das fichas técnicas.

5.3 Comprovação da Experiência e Estrutura Operacional

Verifica-se que a proponente apresentou:

- acervo documental estruturado por startups investidas;
- documentação organizada por operações de saída (exits);
- estruturação documental por veículos de investimento (SCPs);

com organização individualizada por operação, evidenciando a existência de documentação comprobatória da experiência, da estruturação e da gestão dos referidos instrumentos.

Tal organização demonstra aderência aos requisitos editalícios.

5.4 Parcerias Estratégicas

Foram apresentadas declarações formais de parcerias estratégicas, devidamente assinadas, evidenciando a existência de relacionamento institucional com atores relevantes do ecossistema de inovação, consideradas suficientes para atendimento ao critério editalício.

6. CONCLUSÃO



A Comissão registra que:

- a proponente **Bossa Nova Investimentos e Administração S.A.** atendeu aos **requisitos de habilitação técnica previstos no edital**;
- a proposta apresentou elevado desempenho classificatório, com pontuação final de 88 pontos;
- a documentação apresentada evidenciou capacidade técnica, operacional e estrutural compatível com as exigências editalícias;
- o conjunto dos elementos analisados fundamentou adequadamente a classificação da proponente.

7. CONTINUIDADE DO CERTAME E HOMOLOGAÇÃO

Registra-se que a presente Chamada Pública nº 001/2026 contou com a classificação de apenas uma única proponente habilitada – **Bossa Nova Investimentos e Administração S.A.** –, circunstância que, por si só, não constitui óbice à continuidade e validade da presente Chamada Pública, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 641/2026, que expressamente admite a classificação de apenas uma proposta na modalidade pregão, aplicação analógica adotada para a presente seleção.

A Comissão verificou que a única proposta apta apresentada atendeu a todos os requisitos de habilitação e classificação previstos no edital, sendo o preço e as condições ofertados compatíveis com os parâmetros de mercado, conforme demonstrado nas fichas de avaliação técnica integrantes do processo.

Diante da regularidade dos atos praticados, da adequação da proposta às exigências editalícias e da compatibilidade dos valores com o mercado, a Comissão de Avaliação deliberou pela **continuidade e validade do certame**, recomendando o encaminhamento do processo à autoridade competente para fins de **homologação do resultado** em favor da proponente **Bossa Nova Investimentos e Administração S.A.**, vencedora da Chamada Pública nº 001/2026.

8. ENCERRAMENTO

A presente ata encerra os trabalhos da Comissão de Avaliação, registrando todos os atos praticados no âmbito da Chamada Pública nº 001/2026, com a devida transparência e fundamentação.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que segue para os devidos registros e encaminhamentos.

Comissão de Avaliação

Emilia Rosângela Pires da Silva Franco Analista – Sebrae Goiás

Murilo Cardoso Goiris Analista – Sebrae Mato Grosso do Sul

Thamara Tuanny de Almeida Rosa Analista – Sebrae Goiás

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

ATA_FINAL_001_2026 1

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=C6-32-D8-58-0B-86-B3-72-13-A5-D3-53-AC-05-36-11-BA-0A-69-E6> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: C6-32-D8-58-0B-86-B3-72-13-A5-D3-53-AC-05-36-11-BA-0A-69-E6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Emilia Rosângela Pires da S. Franco - 467.***.***-25** - 03/06/2026 11:09:21

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.**2

✓ **Thamara Tuanny de Almeida Rosa - 018.***.***-93** - 03/06/2026 15:04:16

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**6

